



PARECER Nº 030/2025/CADFARF – O.S. Nº 299/2025

PROTOCOLO Nº 2790/2025 – PROCESSO Nº 901/2025

DATA: 26/03/2025

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 198/2025**,
que “Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da
Silva ao Senhor José Antônio Dubiella”.

Autor: Deputado Estadual Thiago Silva

Relator: Deputado Estadual

Gilberto Cottoni

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 26/03/2025 (fl. 02). Em seguida foi remetida à Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora, logo após enviada à Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária no dia 1º/04/2025 (fl. 04 - v) para emissão de parecer quanto ao mérito.

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução nº 198/2025**, de autoria do **Deputado Estadual Thiago Silva**, que visa a conceder a “Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao *Senhor José Antônio Dubiella*”.

Cumprе relatar o processo supracitado, bem assim a justificativa do Parlamentar proponente, momento a partir do qual será feita a análise de mérito do projeto.

A homenagem é atribuída ao **Senhor José Antônio Dubiella**, carinhosamente chamado de “Toni Dubiella”, nasceu em 1º de outubro de 1971 na cidade de Fraiburgo/SC. Filho do Sr. Nilton Dubiella e da Sra. Cenilda Catarina Dubiella.



Casado com Sra. Gislane Noetzold e pai de Paulo Vinicius Caldeira Dubiella e José Henrique Dubiella.

Segundo a justificativa do Autor, ainda criança com 03 anos de idade, mudou-se juntamente com seus pais para Blumenau/SC, onde passou toda a sua infância e juventude, aos 18 anos serviu a pátria no 23º Batalhão de Infantaria de Blumenau.

Com 20 anos, a convite do seu pai, veio para o Estado de Mato Grosso diretamente para o município de Feliz Natal, iniciando ali suas atividades no ramo madeireiro, após 04 anos de trabalho árduo abriu sua própria empresa no mesmo seguimento, onde construiu uma sólida empresa atuante até hoje no município.

Toni Dubiella como empresário, chegou a gerar em média 150 empregos diretos, fomentando a economia dentro e fora da cidade de Feliz Natal e do Estado de Mato Grosso. No ano de 2011 chegou a assumir a presidência da Associação das Madeiras de Feliz Natal, e pelo excelente trabalho prestado, a categoria junto ao comércio local o convidou para participar das eleições municipais de 2012 para Prefeito. Obtendo êxito, assumindo como Prefeito 2013/2016, neste período como gestor teve como pilares de sua administração, saúde, educação e infraestrutura, assim como também geração de emprego e renda para os municípios, oferecendo cursos técnicos e profissionalizantes gratuitos, formando mais de 2.000 profissionais.

Relata o Proponente, que na gestão do Prefeito Toni Dubiella o município de Feliz Natal saiu do pior indicador do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB de 3%, elevando para 5,6%, com a implantação de uma metodologia moderna. Na saúde não foi diferente, assumiu a administração com apenas 02 médicos, ampliando para 05 médicos para melhor atender a sociedade, construiu 03 PSF's e reformou 02 unidades já existentes, equipando com ambulâncias novas e um moderno sistema de equipamentos.



Ainda em sua gestão, conseguiu manter e estruturada todas as estradas do município de Feliz Natal, possibilitando assim escoar toda a safra, fornecendo aos agricultores locais uma garantia na redução de custos do agronegócio da região.

José Antônio Dubiella – Toni Dubiela, está no exercício do seu terceiro mandato de Prefeito. Sendo eleito para o primeiro mandato em 2012, eleito novamente no ano de 2020 e reeleito em 2024.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – Análise

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar, consoante norma inserida no parágrafo único do Art. 356 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Compete a esta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 369, inciso V, alíneas “a” a “q”, do Regimento Interno, emitir parecer a todos os projetos que tratem de agropecuária, do desenvolvimento florestal e agrário e dos assuntos fundiários, entre outras matérias.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deve ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, foi localizada a **Resolução nº 5.729/2018** de autoria do **Deputada Estadual Janaína Riva** que *“Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor José Antônio Dubiella”*.



Feitas as ponderações acima, passamos a análise nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

A Resolução nº 6.597, de 2019 da AL/MT “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”.

O Art. 8º da Seção IV da aludida Resolução institui a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário.

Veja-se:

“Art. 8º A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

***Parágrafo único.** Os projetos de resolução de concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário serão analisados pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária. ”*

Condecorar um cidadão com o recebimento de uma honraria, é reconhecer os seus feitos e contribuições excepcionais ao bem comum, servindo também de exemplo para que outros possam espelhar no seu trabalho e buscar esse reconhecimento igualmente.

Em síntese, a concessão de honrarias e comendas públicas é uma forma de admitir, valorizar e celebrar o mérito, o serviço e as qualidades das pessoas que destacaram em suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento e melhorias da sociedade e servindo de exemplo para gerações futuras.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 235 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SRSS



Neste caso, a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário propõe homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou ainda por sua notável contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso, justamente onde se enquadra o admirável **Senhor José Antônio Dubiella – Toni Dubiella**.

Destaca-se que o homenageado, Senhor José Antônio Dubiella possui vasta experiência como gestor público, principalmente como um incentivador da contribuição social e do desenvolvimento agrícola.

Vale ressaltar, que o Senhor Toni Dubiella se mudou para o município de Feliz Natal/MT aos 20 anos com seu pai, com o intuito de empreender em nosso Estado.

Ainda sobre sua experiência no ramo empresarial de madeira, gerando muitos empregos, renda e desenvolvimento para o nosso povo. Foi por meio da sua desenvoltura profissional, que seu nome foi aclamado para que entrasse para a política, para alcançar uma parcela maior da população com a sua capacidade de administrar e visão futurista, focando em melhorias para o bem comum.

Participou da sua primeira eleição para Prefeito do município de Feliz Natal no ano de 2012, sendo eleito. No ano de 2020 candidatou-se novamente, obtendo êxito, agora está no exercício do seu terceiro mandato.

Dentre os diversos triunfos obtidos em sua gestão como Prefeito, o de grande valia foi estruturar todas as estradas da cidade de Feliz Natal, possibilitando assim escoar toda a safra, fornecendo aos agricultores locais uma garantia na redução de custos do agronegócio da região.

Por tais razões, o Senhor **José Antônio Dubiella** faz jus a concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário pelos relevantes



serviços prestados a sociedade brasileira e para o de Estado de Mato Grosso, em prol do desenvolvimento agrícola e contribuição social.

Por derradeiro, conclui-se que a iniciativa do Deputado Estadual Thiago Silva está em consenso com os pressupostos da análise de mérito.

É o parecer.

III – Voto do Relator

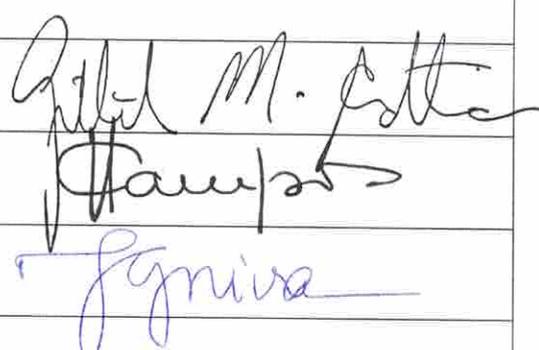
Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 198/2025**, de autoria do **Deputado Estadual Thiago Silva**, que “*Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Antônio José Dubiella*”.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 198/2025**, de autoria do **Deputado Estadual Thiago Silva**, uma vez que temos uma biografia clara e evidente do **Senhor José Antônio Dubiella**, a acerca da sua vida em prol à dedicação do desenvolvimento agrícola e contribuição social em nosso Estado, esta, corresponde com os requisitos necessários para concessão da honraria.

Sala das Comissões, em 06 de maio 2025.



IV – FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 198/2025 - Parecer nº 030/2025	
Reunião da Comissão em: <u>06 / 05 / 2025</u>	
Presidente: Deputado Estadual Nininho	
Relator: <u>Dep. Gilberto Cattani</u>	
VOTO DO RELATOR	
Diante do exposto, VOTO pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 198/2025, de autoria do Deputado Estadual Thiago Silva.	
Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (o)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO NININHO Presidente	
DEPUTADO GILBERTO CATTANI Vice-Presidente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Membro Titular	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO FÁBIO TARDIN – "FABINHO" Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Membro Suplente	
DEPUTADO CARLOS AVALONE Membro Suplente	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO Membro Suplente	
DEPUTADO THIAGO SILVA Membro Suplente	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Membro Suplente	

